Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11493/2013

O PREFEITO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, três cargos de Assessor símbolo CC-3 e um cargo de Subsecretário, símbolo SS, todos da Secretaria Municipal de Trabalho para a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as mediadas necessárias para

o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de setembro de 2013. Rodrigo Neves – Prefeito

Portarias

Portarias Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/13, FERNANDO HENRIQUE DA ROCHA FIGUEIRA do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria 2504/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **CLAUDIO PINTO VICENTE** para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Henrique da Rocha Figueira (Portaria 2505/2013).

Corrigenda

Na Portaria 2428/2013, publicada em 07/09/13, onde se lê: Denise Helena Stróligo Checrand; leia-se: Denise Helena Stróligo Chevrand.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional - Deferido

20/2801/2013 20/2427/2013

20/3619/2013

20/2119/2013

20/2433/2013

20/3578/2013

20/2963/2013

Retificação de Nome – Deferido 20/3656/2013

Opção de Cargo – Deferido 20/784/2013

Progressão Funcional – Indeferido 20/3558/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária

030/34953/12 - Maria Nazareth da Costa Campos

U30/34953/12 - Maria Nazaretri da Costa Campos.
 Indefiro a Isenção do IPTU, para a inscrição nº 126.072-8, uma vez que o contribuinte não preenche todos os requisitos previstos no art. 6º inciso VII da lei 2597/08.
 U30/60253 - 60273 - 60283/13 - Itaú Unibanco S/A.
 Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/005234/2012 para o empreendimento a ser construído na Rua Presidente Backer, nº 231 - Icaraí - Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/002327/2012) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras.

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas Edital de Embargo nº 006/2013 Processo 130/894/2013 – Intimação 26391

Tendo em vista o que dispõe o artigo 461 da Lei 2624/08, fica **EMBARGADO** o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por **Grêmio Esportivo Luzitano**, Rua Ademário Alves de Mendonça 25 –Bairro – Ilha da Conceição – Niterói – **CNPJ: 2919.8645/0001-62.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atribuir, a contar de 01/09/2013, a Fernando Henrique da Rocha Figueira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Polo Regional de Vigilância em Saúde II, em vaga decorrente da dispensa de Renato Borges Pacheco. (PORTARIA FMS/FGA Nº 290 /2013)

NITERÓI PREV

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Contrato N.º 16/2013; PARTES: NITERÓI PREV e SECRETARIA REGIONAL DO BADÚ, SAPÊ E MATAPACA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI; OBJETO: Doação de bens relacionados ao anexo único; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 17, II alínea "a" c/c Art. 538 e seguintes do Código Civil e autorização no Processo Administrativo 310/0764/13; VALOR TOTAL: Sem ônus; PRAZO: A contar de sua assinatura; DATA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013 EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Contrato N.º 17/2013; PARTES: NITERÓI PREV e SECRETARIA REGIONAL DO BADÚ, SAPÉ E MATAPACA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI; OBJETO: Termo aditivo ao termo 12/2013 de inclusão de bens doados a Secretaria Regional do Badú, Sapê e Matapaca do Município de Niterói; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 17, II alínea "a" c/c Art. 538 e seguintes do Código Civil e autorização no Processo Administrativo 310/0125/13; VALOR TOTAL: Sem ônus; PRAZO: A contar de sua assinatura; DATA ASSINATURA: 28 de agosto de 2013

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO TOMADA DE PREÇOS № 15/2013

OBJETO: Complementação dos projetos executivos de Arquitetura de equipamentos comunitários para o Morro da Penha, no Bairro Ponta D'areia, no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 (oito) de outubro de 2013 às 12:00 (doze) horas, na sede

Página 2

da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – R.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela SMU. Niterói, 16 de setembro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

Administrativo da EMUSA.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2013

OBJETO: Complementação dos projetos executivos de Arquitetura de equipamentos comunitários para o Morro do Holofote, no Bairro de Santana, no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 (oito) de outubro de 2013 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela SMU. Niterói, 16 de setembro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.